



PORTARIA Nº 53 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

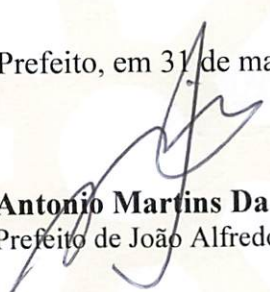
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **FATIMA CRISTINA VALENÇA CORREA DE ARAUJO MELO** Mat. 6937, do cargo em comissão de Coordenadora de Benefícios Socioassistenciais – Símbolo CC-5, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2023.


José Antonio Martins Da Silva
Prefeito de João Alfredo